



LEI Nº 1.171, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Santa Cruz do Escalvado-MG
para o exercício financeiro de 2026.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Santa Cruz do Escalvado estima a receita e fixa a despesa em R\$ 98.042.912,27 (noventa e oito milhões, quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), para o exercício financeiro de 2026; sendo R\$ 83.938.467,54 (oitenta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 14.104.444,73 (quatorze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Santa Cruz do Escalvado é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.590.152,53
1.2. Contribuições	60.200,07
1.3. Receita Patrimonial	1.668.403,25
1.6. Receitas de Serviços	29.093,61
1.7. Transferências Correntes	35.099.172,72
1.9. Outras Receitas Correntes	236.240,57
Soma	41.683.262,75
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	800.000,00
2.4. Transferências de Capital	60.433.470,75
Soma	61.233.470,75
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.873.821,23
Total da Receita Estimada	98.042.912,27

Art. 3º A Despesa do Município de Santa Cruz do Escalvado é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
1.1 Câmara Municipal	1.800.000,00



1.1.0 Câmara Municipal	1.800.000,00
Soma	1.800.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.556.345,86
2.1.1 Gabinete do Prefeito	1.076.922,00
2.1.2 Desenvolvimento dos Serviços de Administração	1.979.615,00
2.1.3 Contabilidade e Finanças	416.989,00
2.1.4 Divisão de Planejamento e Convenio	79.180,00
2.1.5 Assessoria Jurídica	164.312,00
2.1.6 Divisão de Tesouraria	65.299,00
2.1.7 Divisão de Licitação	69.280,00
2.1.8 Divisão de Recursos Humanos	557.691,00
2.1.9 Divisão de Controle Interno	78.330,00
2.1.10 Divisão de Tributação e Fiscalização	7.000,00
2.1.11 Contrato de Rateio CIMVALPI	61.727,86
2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.610.750,00
2.2.1 Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica	7.761.143,00
2.2.2 Divisão de Merenda Escolar	245.104,00
2.2.3 Divisão de Transporte Escolar	3.604.503,00
2.3 SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	5.485.468,97
2.3.1 Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural	1.747.000,00
2.3.2 Departamento de Esporte e Lazer.	3.631.700,00
2.3.3 Fundo Mun. De Turismo	48.000,00
2.3.4 Sec. Mun. De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	58.768,97
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.928.438,19
2.4.1 Gestão do SUS	92.742,00
2.4.2 Fundo Municipal de Saúde	11.835.696,19
2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	4.040.444,54
2.5.1 Sec. Municipal de Assistência Social	657.877,00
2.5.2 Assistência à Criança e ao Adolescente	133.403,00
2.5.3 Habitação	2.601.000,00
2.5.4 Fundo Municipal de Assistência Social	644.164,54
2.5.5 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	4.000,00
2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	51.250.824,18
2.6.1 Sec. Mun. De Obras e Serv. Urbanos	51.250.824,18
2.7 SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE	7.196.898,53
2.7.1 Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.	7.196.898,53
2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA	73.742,00
2.8.1 Secretaria Municipal de Transporte e Frota	73.742,00



2.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Soma	96.242.912,27
Total da Despesa Fixada	98.042.912,27

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.800.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.287.650,39
06 SEGURANÇA PÚBLICA	548.740,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.439.444,54
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	736.562,00
10 SAÚDE	11.928.438,19
12 EDUCAÇÃO	11.610.750,00
13 CULTURA	1.816.608,97
15 URBANISMO	39.200.480,00
16 HABITAÇÃO	2.601.000,00
17 SANEAMENTO	6.095.540,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	6.420.550,00
20 AGRICULTURA	2.259.742,00
22 INDÚSTRIA	20.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.000,00
24 COMUNICAÇÕES	1.500,00
25 ENERGIA	1.053.664,00
26 TRANSPORTE	3.454.882,18
27 DESPORTO E LAZER	3.619.360,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	100.000,00
Total da Despesa Fixada	98.042.912,27

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.628.931,44
3.3. Outras Despesas Correntes	17.190.595,92
Soma	31.819.527,36
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	66.123.384,91
Soma	66.123.384,91
9. Reserva de Contingência/RPPS	100.000,00
Total da Despesa Fixada	98.042.912,27

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e incisos I, II, III e IV do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita (ARO), obedecidos os dispositivos contidos nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Santa Cruz do Escalvado, 23 de dezembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal